



1 Ata da 118ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -  
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 24 de outubro de 2014.

3 No dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 14h16min, reuniram-se na  
4 Sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes  
5 conselheiros: Professores Alessandra Esteves, Alzira Maria Serpa Lucho, Antônio Camilo de  
6 Souza Cruz, Artur Justiniano Roberto Júnior, Cassius Anderson Miquele de Melo, Daniel  
7 Juliano Pamplona da Silva, Eloésio Paulo dos Reis, Fábio Luiz Pissetti, Fernanda Borges de  
8 Araújo Paula (compareceu às 14h26min), Fernando Gonçalves Gardim, Francisca Isabel  
9 Ruela (compareceu às 14h26min), Franco Bassi Rocha, Iraí Santos Júnior, Letícia Tamie  
10 Paiva Yamada (compareceu às 14h33min), Maria Rita Rodrigues (compareceu às  
11 14h43min), Maria Silvana Totti da Costa, Patrícia Mônica Ribeiro, Paulo Alexandre  
12 Bressan, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga (compareceu às 15h52min), Paulo Roberto  
13 Rodrigues de Souza (compareceu às 14h26min), Paulo Romualdo Hernandez (ausentou-se às  
14 15h06min), Rafael Firmani Perna, Romeu Adriano da Silva (compareceu às 14h33min),  
15 Ronaldo Luiz Mincato, Sueli de Carvalho Vilela, Tânia Mara Rodrigues Simões  
16 (compareceu às 14h26min), Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Wagner Costa Rossi Júnior;  
17 os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Anézio Eugênio de  
18 Faria Júnior, Gabriel de Oliveira Isac Moraes, Patrick Ricardo da Silva e Vanderlei Donizetti  
19 Flausino e os representantes discentes Antônio Augusto Garcia Veríssimo, Fábio de Oliveira  
20 Neves e Vanessa Cristina de Paiva Oliveira. Justificaram suas ausências os conselheiros  
21 Augusto Carlos Marchetti, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Douglas Silveira Toledo  
22 Pereira, Hélio Lemes Costa Júnior, José Marcelo Cardoso de Lima Filho, Leandro Lodi,  
23 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo César Carvalho, Maciro Manoel Pereira  
24 Júnior, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Masaharu Ikegaki e Sandra de Castro Azevedo. Os  
25 professores Eliza Maria Rezende Dázio (Presidente da Comissão Permanente de Vestibular –  
26 COPEVE), Lana Lana Ermelinda da Silva dos Santos (Pró-Reitora de Graduação – Prograd)  
27 e Luiz Eduardo da Silva (Coordenador do Centro de Educação Aberta e a Distância –  
28 CEAD) foram convidados para participar da reunião, que foi convocada para tratar dos  
29 seguintes assuntos: **a) Apreciação de Atas anteriores** – As Atas nºs 116ª e 117ª foram  
30 aprovadas, com abstenção dos conselheiros Ronaldo Luiz Mincato e Vanderlei Donizetti  
31 Flausino. **b) Processo nº 23087.009866/2014-82 – Abertura de Concurso Público para**  
32 **provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação** – O Prof. Paulo Alexandre  
33 Bressan recomendou que a vaga de Técnico de Tecnologia da Informação seja



34 disponibilizada para uma Unidade Acadêmica, e não para o Núcleo de Tecnologia de  
35 Informação (NTI). Neste momento, registramos a chegada dos conselheiros Fernanda Borges  
36 de Araújo Paula, Francisca Isabel Ruela, Paulo Roberto Rodrigues de Souza e Tânia Mara  
37 Rodrigues Simões. O conselheiro Cassius Anderson Miquele de Melo reiterou a fala anterior  
38 para descentralização da vaga do NTI para as Unidades, com o objetivo de auxiliar nas áreas  
39 de ensino, pesquisa e extensão. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou que a  
40 decisão da lotação da vaga foi um acordo do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso  
41 de Medicina e assim, a vaga ficaria à disposição de toda a Universidade. Neste momento,  
42 registramos a chegada dos conselheiros Letícia Tamie Paiva Yamada e Romeu Adriano da  
43 Silva. O conselheiro Cassius Anderson Miquele de Melo sugeriu que o edital fosse aprovado,  
44 com a ressalva que a alocação da vaga fosse discutida posteriormente. A Profa. Eliza Maria  
45 Rezende Dázio esclareceu que não teria condições de informar como surgiu a vaga, e nem  
46 para qual unidade o candidato aprovado será lotado. Acatando sugestão, o Consuni decidiu,  
47 por unanimidade, aprovar a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao provimento  
48 dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação: Cargos com lotação na Sede em  
49 Alfenas MG: Nível de Classificação “C” (Vaga/Nº Máximo de Candidatos aprovados):  
50 Assistente de Laboratório (01/05); Nível de Classificação “D” (Vaga/Nº Máximo de  
51 Candidatos aprovados): Técnico de Tecnologia da Informação (01/05) e Técnico em  
52 Enfermagem (01/05); Cargos com lotação no Campus de Poços de Caldas-MG: Nível de  
53 Classificação “E” (Vaga/Nº Máximo de Candidatos aprovados): Médico/Área: Medicina do  
54 Trabalho (01/05), pela Resolução nº 109/2014, com a ressalva de que sejam apresentadas as  
55 devidas justificativas da destinação da vaga de Técnico de Tecnologia da Informação. O  
56 Conselho decidiu, por unanimidade, homologar os seguintes processos do Resultado Final de  
57 Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor do Magistério Superior: **c)**  
58 **Processo nº 23087.006777/2013-01 – Edital 178/2013** – para atuar nas disciplinas “Saúde  
59 Coletiva II; Medicina Comunitária; Saúde Ambiental e Vigilância Comunitária”: 1º Lugar =  
60 Luisa Patricia Fogarolli de Carvalho (Insc. 18959), Notas: Prova Escrita (7.70), Prova  
61 Didática (8.55), Prova de Títulos (10.0000) e Final (26.2500); 2º lugar = Joel Henrique de  
62 Oliveira Carvalho (Insc. 18952), Notas: Prova Escrita (7.46), Prova Didática (8.62), Prova de  
63 Títulos (0.6790) e Final (16.7590); 3º lugar = Larissa de Souza Bueno (18940), Notas: Prova  
64 Escrita (7.72), Prova Didática (7.20), Prova de Títulos (0.7960) e Final (15.7160); 4º lugar =  
65 Gisele Oliveira Ribeiro Gomes (18925), Notas: Prova Escrita (7.04), Prova Didática (7.77),  
66 Prova de Títulos (0.4440) e Final (15.2540), pela Resolução nº 106/2014. Neste momento,



67 registramos o comparecimento da conselheira Maria Rita Rodrigues. **d) Processo nº**  
68 **23087.003946/2014-24 – Edital 103/2014** – para atuar nas unidades curriculares  
69 “Administração Pública Contemporânea; Política Pública I; Ética na Administração Pública;  
70 Modelos de Democracia e demais unidades curriculares da área de Administração Pública”,  
71 1º Lugar = Bruno Eduardo Freitas Honorato (Insc. 18974), Notas: Prova Escrita (7.90),  
72 Prova Didática (8.30), Provas Defesa Projeto (6.00), Prova de Títulos (10.0000) e Final  
73 (32.2000); 2º lugar = Valéria Aparecida Naves Damião (Insc. 18900), Notas: Prova Escrita  
74 (8.53), Prova Didática (9.12), Provas Defesa Projeto (5.37), Prova de Títulos (8.2600) e Final  
75 (31.2800), pela Resolução nº 107/2014. **e) Processo nº 23087.003940/2013-57 – Edital**  
76 **102/2014 – não houve candidato aprovado** - para atuar nas unidades curriculares “Política  
77 Pública II; Gestão de Pessoas no Setor Público; Marketing no Setor Público; Gestão  
78 Estratégica Pública e demais unidades curriculares da área de Administração Pública”, pela  
79 Resolução nº 108/2014. A respeito do Edital, o Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza  
80 sugeriu alteração no item referente à escolaridade e titulação, que foi aprovada por  
81 unanimidade pelos conselheiros: “b) Escolaridade e Titulação Exigida: Graduação em  
82 qualquer área do conhecimento e Mestrado ou Doutorado considerando as Tabelas de Áreas  
83 de Avaliação da CAPES, cursado em Programas de Pós-Graduação de Área de Avaliação  
84 Administração (Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas), ou Economia Grande Área de  
85 Ciências Sociais Aplicadas) ou Sociologia (Grande Área de Humanas), ou em Programas de  
86 Pós-Graduação que tenham a Administração Pública como área que congregue sua multi  
87 (inter)disciplinaridade. Pelo menos uma das Titulações (graduação, mestrado ou doutorado)  
88 deverá ser em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Gestão de  
89 Políticas Públicas ou que tenham a Administração Pública como área que congregue sua  
90 multi(inter)disciplinaridade”. **f) Processo nº 23087.008744/2014-79 – Recurso -**  
91 **Rematrícula no Curso de Química-Licenciatura e matrícula em disciplinas – Acad.**  
92 **Nathalia Carvalho Costa** – A Profa. Lana Lana Ermelinda da Silva dos Santos explicou que  
93 a aluna que teve dilatação de prazo para conclusão do curso de Química, conseguiu efetuar  
94 sua matrícula pelo Sistema Acadêmico, apesar da reprovação por frequência. Diante da  
95 informação do problema que estava ocorrendo, a Prograd solicitou aos Coordenadores dos  
96 Cursos, um levantamento de quantos alunos o Sistema Acadêmico permitiu efetuar as  
97 matrículas, apesar da legislação vigente ser contrária a essa possibilidade. Justificou que  
98 após cada período de matrícula, a Pró-Reitoria se reúne com os Coordenadores, na tentativa  
99 de verificar quais são as demandas para o próximo semestre e alegou que neste caso, nada



100 foi repassado. O conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior afirmou que a norma tem que  
101 ser seguida, mas neste caso, o Sistema Acadêmico permitiu a efetivação da matrícula e a  
102 considerou que a discente não agiu de má-fé. Neste momento, registramos a saída do  
103 conselheiro Paulo Romualdo Hernandez. A requerente Nathalia Carvalho Costa, que teve a  
104 palavra concedida pelo Conselho, contou que conseguiu a dilatação de prazo solicitada e  
105 relatou que foi informada que não poderia ter reprovação. O Prof. Cassius Anderson Miquele  
106 de Melo comentou que no seu entendimento, a Prograd agiu corretamente e considerando  
107 que ocorreu uma falha institucional, alegou que seria um ganho para a discente e pouco dano  
108 para a Instituição se o recurso fosse aprovado. O conselheiro Ronaldo Luiz Mincato reiterou  
109 sobre um caso semelhante ocorrido há dois anos e que o Conselho foi favorável à solicitação.  
110 O Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz ponderou que, se as normas estão sendo penosas,  
111 deveriam ser revistas, pois se não estão atentando, seria necessária a proposição de  
112 mudanças. Demonstrou preocupação com a possibilidade de criar precedentes, devido ao  
113 princípio da quebra da legalidade. Após considerações, o Consuni decidiu por 28 (vinte e  
114 oito) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos docentes Eloésio Paulo dos Reis e  
115 Fernando Gonçalves Gardim e 04 (quatro) abstenções dos conselheiros Fábio Luiz Pissetti,  
116 Letícia Tamie Paiva Yamada, Patrick Ricardo da Silva e Tânia Mara Rodrigues Simões,  
117 acatar o recurso impetrado pela discente Nathalia Carvalho Costa, para rematrícula no Curso  
118 de Química-Licenciatura e matrícula nas disciplinas Química Analítica Instrumental,  
119 Química Inorgânica e Geometria Analítica. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
120 esclarecendo que existem mais processos semelhantes a este caso, propôs que o Reitor assine  
121 por *ad referendum*, permitindo assim maior agilidade no trâmite do processo. Essa sugestão  
122 apresentada foi acatada pelo Conselho. **g) Processo nº 23087.007636/2014-89 – Mudança**  
123 **na forma de ingresso dos cursos em Ensino a Distância - EaD** – A Profa. Lana Ermelinda  
124 da Silva dos Santos defendeu que essa mudança uniformizaria o processo seletivo para o  
125 ingresso nos cursos de EaD, unificando o ingresso do aluno na Instituição, quando da  
126 utilização da nota do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). O Prof. Luiz Eduardo da  
127 Silva informou que os polos foram comunicados da ocorrência desse trâmite e os alunos  
128 estariam cientes da possibilidade do ingresso na Universidade utilizando o Enem. Diante do  
129 exposto, o Consuni aprovou, por unanimidade, a utilização da nota do Enem para ingresso de  
130 alunos de demanda social nos cursos de graduação a distância (Resolução nº 111/2014). **h)**  
131 **Processo nº 23087.005810/2014-59 – Proposta de alteração do Regimento Interno do**  
132 **Instituto de Química** – Após manifestação da Profa. Alzira Maria Serpa Lucho, Diretora do



133 Instituto de Química (IQ), o Consuni decidiu, por ampla maioria e abstenção da conselheira  
134 Francisca Isabel Ruela, alterar em parte, a Resolução nº 066/2012, que trata do Regimento  
135 Interno do Instituto de Química (IQ), para fazer constar: Art. 7º – A Congregação se reunirá  
136 com o quórum mínimo de um terço mais um de seus membros (Resolução nº 110/2014). O  
137 Conselho acatou a solicitação do Presidente para inversão de pauta. **i) Processo nº**  
138 **23087.006811/2013-30 – Revisão de atos administrativos – Andréa Martins Teixeira e**  
139 **Dirce Maria Soares Penido** – O Consuni tomou conhecimento da relatoria apresentada para  
140 os processos das servidoras Andréa Martins Teixeira e Dirce Maria Soares Penido. **j)**  
141 **Processo nº 23087.006170/2014-02 – Revisão das rotinas processuais na Instituição** – O  
142 Consuni tomou conhecimento, por unanimidade, da relatoria apresentada sobre a revisão das  
143 rotinas processuais na Instituição. Neste momento, registramos a chegada do conselheiro  
144 Paulo Denisar Vasconcelos Fraga. **k) Processo nº 23087.001757/2012-55 – Continuação –**  
145 **Proposta de alteração da Resolução 58/2009 – Anexo III + peso = art. 21** – O Consuni  
146 discutiu e aprovou os pesos das dimensões: formação acadêmica, atividades de ensino,  
147 atividades de pesquisa, atividades de extensão, gestão acadêmica e experiência profissional,  
148 constantes no § 2º do Art. 21 (concursos públicos) para todas as Unidades Acadêmicas,  
149 exceto a relativa ao Instituto de Ciências da Natureza ICN) que será objeto de deliberação na  
150 próxima reunião, a pedido do seu Diretor, Prof. Ronaldo Luiz Mincato. Em relação aos  
151 processos seletivos, foram analisados os pesos das dimensões constantes no § 2º do Art. 40  
152 da seguintes Unidades: Instituto de Ciências Humanas e Letras, Instituto de Ciências Sociais  
153 Aplicadas e Instituto de Química. Conforme deliberação, as demais Unidades apresentarão  
154 suas propostas na próxima reunião do Conselho. A reunião encerrou-se às 16h47min. Nada  
155 mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que  
156 segue assinada:  
157 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
158 Profa. Alessandra Esteves  
159 Profa. Alzira Maria Serpa Lucho  
160 TAE Anézio Eugênio de Faria Júnior  
161 Acad. Antônio Augusto Garcia Veríssimo  
162 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz  
163 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior  
164 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo  
165 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva



- 166 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 167 Acad. Fábio de Oliveira Neves
- 168 Prof. Fábio Luiz Pissetti
- 169 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 170 Prof. Fernando Gonçalves Gardim
- 171 Profa. Francisca Isabel Ruela
- 172 Prof. Franco Bassi Rocha
- 173 TAE Gabriel de Oliveira Isac Moraes (TAE)
- 174 Prof. Iraí Santos Júnior
- 175 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 176 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 177 Profa. Maria Silvana Totti da Costa
- 178 Profa. Patrícia Mônica Ribeiro
- 179 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 180 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 181 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 182 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 183 Prof. Paulo Romualdo Hernandes
- 184 Prof. Rafael Firmani Perna
- 185 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 186 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 187 Profa. Sueli de Carvalho Vilela
- 188 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 189 Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior
- 190 TAE Vanderlei Donizetti Flausino
- 191 Acad. Vanessa Cristina de Paiva Oliveira
- 192 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 193 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)